



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – ÁREA REQUISITANTE

Sigla	Unidade
SMAG	Secretaria M. de Agricultura

2 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de calcário dolomítico, destinado à distribuição aos agricultores do Município de Liberato Salzano/RS, visando ao atendimento das ações previstas no Convênio FPE nº 0853/2026 e demais projetos e programas municipais de apoio à agricultura.

Classe de Objeto: Bens Comuns

Tipo de Objeto: Compras, Registro de Preços

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Agricultura identificou a necessidade de adquirir calcário dolomítico para apoiar os agricultores do Município de Liberato Salzano/RS, contribuindo para a melhoria das condições do solo e, conseqüentemente, para o desenvolvimento das atividades agrícolas realizadas nas propriedades rurais.

A aquisição está relacionada, inicialmente, à execução do Convênio FPE nº 0853/2026, que prevê recursos para a aquisição de 120 (cento e vinte) toneladas de calcário dolomítico, destinadas ao atendimento de aproximadamente 40 (quarenta) propriedades rurais do Município.

O fornecimento de calcário tem como finalidade auxiliar os produtores na correção da acidez do solo e na melhoria de suas condições para o cultivo, contribuindo para o melhor desenvolvimento das culturas e para o aproveitamento das áreas destinadas à produção agrícola. A iniciativa representa uma forma de apoio do Município aos produtores rurais, especialmente diante da importância da atividade agrícola para a economia e para o desenvolvimento local.

O calcário deverá ser fornecido em bags com capacidade de 1 (uma) tonelada, sendo a entrega realizada pela empresa contratada em local indicado pela Administração Municipal. Após o recebimento, a Prefeitura ficará responsável pela organização e distribuição do produto aos agricultores beneficiários, podendo também disponibilizá-lo para retirada pelos próprios produtores, conforme a definição da Secretaria Municipal de Agricultura e a logística adotada.

Além da demanda inicialmente prevista no Convênio FPE nº 0853/2026, o Município poderá realizar futuras aquisições do mesmo produto para atendimento de outros projetos e ações de apoio à agricultura, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira e que a utilização esteja de acordo com a finalidade da contratação e com a legislação aplicável.

Diante da possibilidade de atendimento de demandas de forma parcelada e conforme a disponibilidade de recursos, mostra-se conveniente a utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo à Administração adquirir o produto de acordo com a necessidade efetivamente verificada, sem a obrigatoriedade de contratação imediata de todo o quantitativo estimado.

Assim, a contratação pretende assegurar o fornecimento de calcário dolomítico em condições adequadas de qualidade, quantidade e preço, possibilitando ao Município atender às ações previstas no Convênio FPE nº 0853/2026 e, quando houver disponibilidade e previsão administrativa, apoiar outras iniciativas voltadas ao desenvolvimento da agricultura municipal.

4 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está prevista em razão da necessidade de execução do Convênio FPE nº 0853/2026, que contempla recursos destinados à aquisição de calcário dolomítico para atendimento aos agricultores do Município de Liberato Salzano/RS. Ainda, considerando que a demanda está vinculada ao referido convênio e que poderão ser desenvolvidas outras ações de apoio à agricultura conforme a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**

disponibilidade orçamentária e financeira do Município, a contratação deverá observar o planejamento e as dotações orçamentárias correspondentes, bem como as condições e finalidades.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para atender a esta demanda será necessária a seleção de fornecedor que apresente os seguintes requisitos mínimos:

- a) que a empresa seja idônea e do ramo de atividade;
- b) que inicie o fornecimento de bens imediatamente após recebida a autorização da Administração, informando, em tempo hábil, qualquer fato impeditivo ao início da sua execução;
- c) responsabilizar-se integralmente pelos bens fornecidos, nos termos da legislação vigente, e efetuar-los de acordo com as especificações constantes neste termo, no edital e seus anexos, na futura ata de registro de preços firmada e demais documentos que integram o processo licitatório desta contratação.

5.2. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto licitado;
- b) atestar a (s) nota (s) fiscal (is) correspondente (s), após o aceite do objeto fornecido;
- c) proporcionar condições para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas do futuro contrato e legislações pertinentes;
- d) notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento dos materiais no prazo de vigência da ata de registro de preços;
- e) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo, no contrato ou instrumento equivalente, edital e seus anexos;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada; e
- g) designar representante com competência legal para proceder ao acompanhamento e Fiscalização nos moldes deste termo, do edital, seus anexos e da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

5.3. Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornece o objeto deste termo com eficiência, presteza e pontualidade, em conformidade com solicitação e nos prazos estabelecidos neste instrumento, no edital e seus anexos;
- b) fornece as notas fiscais/faturas, nos termos da lei;
- c) manter todas as condições de habilitação que ensejaram a sua contratação, durante toda a vigência do contrato ou ata de registro de preços;
- d) permitir que o contratante realize a fiscalização e o gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
- e) zelar pelo bom e fiel fornecimento dos materiais objeto deste instrumento;
- f) acatar as instruções e observações que emanem da fiscalização, desde que sejam exigências estabelecidas neste instrumento, no edital e/ou legislação pertinente;
- g) recolher todos os tributos resultantes do fornecimento dos materiais objeto deste instrumento;
- h) não manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em atendimento ao estatuído no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- i) responder pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente instrumento;
- j) garantir a qualidade e a legalidade dos materiais fornecidos;
- k) Responsabilizar-se pela qualidade do produto fornecido, garantindo que o calcário entregue esteja de acordo com as características e especificações exigidas pela Administração;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**

l) Substituir, sem qualquer ônus para o Município, o produto que apresentar desconformidade com as especificações previstas, problemas de qualidade, embalagem danificada ou qualquer outra condição que impeça seu adequado recebimento ou utilização;

5.4. Subcontratação:

5.4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.5. Garantia da contratação:

5.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5.6. Sustentabilidade

5.6.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos no objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.6.2. A contratada deverá evitar produtos com excesso de embalagens ou que gerem grande volume de resíduos;

5.6.3. A contratada deverá garantir que os materiais ofertados estejam em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais órgãos reguladores;

5.6.4. A contratada deve adotar práticas sustentáveis em seus processos produtivos, como uso de energia renovável, redução de emissão de carbono e responsabilidade social; e

5.6.5. A contratada deve garantir que suas práticas estejam em conformidade com a legislação ambiental vigente, como as normas de gestão de resíduos e controle de emissões de gases, e com normas trabalhistas, promovendo o respeito aos direitos dos trabalhadores envolvidos. Além disso, devem ser observados os direitos humanos e as condições de trabalho de seus colaboradores.

5.7. Da exigência de amostra

5.7.1. Não há necessidade de exigência de amostra para os itens licitados.

6 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Produto	Quantidade	Unidade
1	Calcário dolomítico, com aspecto físico em pó e PRNT mínimo de 80%	300	TON

A estimativa de quantidades se baseia no quantitativo repassado para atendimento do Convênio FPE nº 0853/2026, e para atendimento das demais demandas que possam surgir na municipalidade, programado para um período de 12 (doze) meses.

7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição da solução mais adequada ao atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento junto ao mercado fornecedor, mediante consulta a empresas que atuam no fornecimento de calcário para utilização agrícola.

A pesquisa teve como objetivo verificar a disponibilidade do produto, as condições de fornecimento, a forma de acondicionamento, as condições de entrega e os preços praticados no mercado para o calcário dolomítico, considerando o quantitativo estimado pela Administração.

A partir das informações obtidas, verificou-se a existência de fornecedores aptos a atender à demanda do Município, com possibilidade de fornecimento do calcário dolomítico acondicionado em bags de aproximadamente 1 (uma) tonelada e entrega em local indicado pela Administração Municipal.

Foram consideradas, para fins de definição da solução, as seguintes possibilidades:

Solução 01: Aquisição do calcário dolomítico com entrega em local indicado pelo Município: consiste na contratação de fornecedor especializado para o fornecimento do produto, incluindo seu transporte até local definido pela Administração Municipal. Após o recebimento, a Prefeitura fica responsável pela distribuição aos agricultores beneficiários ou pela disponibilização do produto para retirada;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

Solução 02: Aquisição do calcário com entrega diretamente nas propriedades dos agricultores: consiste na contratação de fornecedor que, além do fornecimento do produto, realize a entrega diretamente nas propriedades dos beneficiários. Essa alternativa reduziria a necessidade de organização da logística de distribuição pela Administração, porém poderia resultar em maior complexidade operacional e aumento dos custos de transporte, especialmente em razão da localização e da distância entre as propriedades rurais;

Solução 03: Aquisição do calcário e contratação separada de serviço de transporte e distribuição: nessa alternativa, o Município adquiriria o produto de fornecedor especializado e realizaria a logística de distribuição por meio de contratação específica de transporte ou outro meio disponível. A solução implicaria a necessidade de contratação e gestão de serviço adicional, aumentando a complexidade da execução.

Após a análise das alternativas, entende-se que a Solução 01 é a mais adequada, ficando a cargo do Município a posterior distribuição aos agricultores beneficiários ou a disponibilização para retirada.

Essa solução apresenta maior adequação às necessidades do Município, uma vez que permite a aquisição do produto em condições competitivas, simplifica a fiscalização do fornecimento e possibilita que a Administração organize a distribuição de acordo com os critérios definidos para atendimento dos agricultores beneficiários.

A entrega em local indicado pelo Município também permite maior controle sobre o recebimento, conferência e armazenamento temporário do produto, além de possibilitar o planejamento da distribuição de acordo com a disponibilidade dos recursos e com o cronograma das ações da Secretaria Municipal de Agricultura.

A utilização da estrutura própria do Município permite maior controle sobre a distribuição, possibilitando que a Secretaria Municipal de Agricultura organize a entrega de acordo com o planejamento das ações, a localização das propriedades e os critérios estabelecidos para atendimento dos beneficiários. Além disso, poderá ser considerada a possibilidade de retirada do produto diretamente pelo agricultor, quando houver disponibilidade e condições para que o próprio beneficiário realize o transporte e a distribuição do calcário, conforme organização e autorização da Administração Municipal. Essa possibilidade contribui para dar maior flexibilidade à execução da distribuição e pode reduzir a necessidade de deslocamento dos veículos e servidores municipais em situações nas quais o próprio produtor tenha condições de realizar a retirada.

A pesquisa de preços realizada junto aos fornecedores será utilizada como um dos elementos para a definição do valor estimado da contratação, devendo os valores coletados ser analisados em conjunto com pesquisa efetuada em contratações similares em outros municípios, conforme disposto na plataforma Licitacon – TCE/RS.

Dessa forma, o levantamento realizado demonstra a existência de solução disponível no mercado e a viabilidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento do calcário dolomítico, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor do objeto em questão com sua memória de cálculo constará em documento específico denominado Quadro de pesquisa de Preços, juntado aos autos do processo.

Os valores referenciais foram coletados com potenciais fornecedores da região, visando uma pesquisa de preços compatível com a realidade do município em questão de logística e mercado, para comprovar uma média geral de valores.

Com base nesta pesquisa, estimamos o valor total previsto de R\$ 86.349,00 (oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais), conforme quadro abaixo:

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	Calcário dolomítico, com aspecto físico em pó e PRNT mínimo de 80%	300	UN	R\$ 287,83	R\$ 86.349,00
Valor Total Previsto				R\$ 86.349,00	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de calcário dolomítico, acondicionado em bags de 1 (uma) tonelada, com entrega pela empresa contratada em local indicado pelo Município.

Após o recebimento, a distribuição aos agricultores será realizada pela Prefeitura, que dispõe de caminhão, distribuidor e operadores para realizar a logística necessária. Quando houver condições, o próprio agricultor também poderá retirar o produto no local indicado e realizar seu transporte.

A aquisição inicial atenderá às 120 (cento e vinte) toneladas previstas no Convênio FPE nº 0853/2026, podendo futuras aquisições atender outros projetos municipais, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária.

10 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação será realizada na modalidade registro de preços por pregão eletrônico, proporcionando acesso as várias empresas do mercado. Não se mostra necessária a divisão do objeto em lotes, pois se trata de um único produto, com características e finalidade semelhantes, o que facilita a fiscalização e o controle do fornecimento.

Embora o objeto não seja dividido em lotes, o fornecimento poderá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade do Município e a disponibilidade de recursos, considerando a utilização do Sistema de Registro de Preços.

Dessa forma, entende-se que a contratação de um único item é a opção mais adequada, sem prejuízo da realização de entregas parceladas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aplicação de calcário dolomítico, associada ao uso de adubos e sementes de alta qualidade, resultará em uma melhoria significativa da fertilidade do solo nas propriedades atendidas. Essa intervenção promoverá o estabelecimento e a manutenção de pastagens mais produtivas e resistentes, essenciais para a alimentação do rebanho leiteiro, fortalecimento da atividade agropecuária local e demais culturas.

Considerando os objetivos vinculados ao Convênio FPE 0853/2026, projeta-se um incremento médio de 15% na produção de silagem e gramíneas, no período de 6 a 12 meses após a correção do solo. Esse aumento impactará diretamente na produtividade leiteira, na elevação da renda das famílias beneficiadas e na sustentabilidade das atividades rurais.

Esses resultados serão utilizados como indicadores sociais de impacto, permitindo o acompanhamento e a avaliação da efetividade do projeto, especialmente no que se refere à aplicação dos recursos públicos e aos benefícios gerados à agricultura familiar do município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução deste objeto.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da emissão da ordem de compra ou ordem de serviço, a Administração deverá definir os agricultores beneficiários, organizar a logística de recebimento e distribuição do calcário os quais deverão ser acompanhadas pelo fiscal da contratação.

Também deverá verificar a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como adotar os procedimentos necessários para a realização da licitação e posterior utilização da Ata de Registro de Preços.

Não se identificam outras providências prévias relevantes para a execução do objeto.

13 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

14 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de calcário dolomítico pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao transporte, movimentação e manuseio do produto, especialmente pela emissão de poeira durante sua utilização.

Para reduzir esses impactos, o produto deverá ser transportado e armazenado de forma adequada, evitando desperdícios e dispersão no ambiente. A aplicação deverá ser realizada de acordo com orientação técnica, evitando o uso excessivo do produto.

Considerando a natureza e a quantidade da contratação, não são previstos impactos ambientais significativos, desde que observadas as normas ambientais e as boas práticas de armazenamento, transporte e aplicação do calcário.

15 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar. Afinal o estudo mostra que o objeto está em plena concordância com os princípios da administração pública e atendem ao propósito proposto. Da mesma forma, os requisitos apresentam-se viáveis economicamente, além da contratação alinhar as finalidades do órgão.

Liberato Salzano - RS, 07 de outubro de 2026.

APROVAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Gilson de Carli
Prefeito (a) Municipal

Valcir Sacon
Secretário Municipal da Agricultura